



ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO/2024/2025 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 25 dias do mês de outubro de 2024, às 13h50min, presencialmente, realizada na sala 16 do bloco 2H (campus Umuarama), teve início a 7ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta. **Pauta: Elaboração de respostas às pendências apresentadas pela CNRMS para reconhecimento dos programas.** Maria Angélica informa sobre como tem se dado a análise dos processos de reconhecimento pela CNRMS e destaca que está centrada no perfil do egresso e, a partir disso, é verificada a adequação da matriz curricular e da estrutura física e recursos da instituição e dos cenários de prática, de tal modo a atingir aquilo que se prevê para o egresso. Nesse sentido, a ementa e metodologia das atividades teóricas e práticas (e onde são realizadas) para cada profissão envolvida são obrigatórias e devem ser descritas conforme a área de concentração e as profissões que compõem cada programa. Ou seja, apenas as atividades de núcleo comum podem ser descritas de forma generalista. Outras pendências comuns para os programas envolvem a inserção dos residentes/programas nos diferentes pontos da rede de atenção à saúde ou em linhas de cuidado do SUS, critérios do processo seletivo, avaliação dos residentes e dos programas, e ações voltadas para a população indígena. Após ampla discussão sobre os temas e elucidação de dúvidas, foram dados os seguintes encaminhamentos: 1. Elaboração dos critérios de avaliação dos residentes e dos programas. Responsáveis: Grupo dos programas em veterinária e outro grupo dos programas multiprofissional e CTBMF. Prazo: 01/11/24, encaminhar para a coordenação da COREMU. 2. Entrega de documento resposta às pendências: Responsáveis: Coordenadores dos respectivos programas que apresentam pendência para reconhecimento. Prazo: 10/11/24, encaminhar para a coordenação da COREMU. 3. Constituição de Comissões temporárias para a) defesa do TCR 2024 e b) destinação de recursos da COREMU. Decisão: Será produzida enquete no grupo de WhatsApp dos coordenadores para consulta de interesse de 3 participantes de programas distintos. Responsável: COREMU.

Participantes:

Maria Angélica Melo e Oliveira - Presidente

Aracelle Alves de Avila Fagundes

Carolina Franchi João Cardilli

Fernanda Rosalinski Moraes

Márcio Machado Costa

Geison Morel Nogueira

Tatiane Furtado de Carvalho

Vanessa Martins Fayad Milken

Eliane Maria de Carvalho e vice Flander de Almeida Calixto

Lorena Ferreira Pilicie

Ricardo Wagner Machado da Silveira

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu

Luana Araújo Macedo Scalia



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 31/10/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Membro de Comissão**, em 01/11/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Furtado de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Fayad Milken, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Franchi João, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Machado Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalinski Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/11/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5834742** e o código CRC **3FD5C5DA**.